

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 137/2025 - de 31 de Março de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 474/2019, de reintegração de ex-servidora

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor dos autos de agravo de instrumento nº 0039194-25.2019.8.16.0000, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a decisão revocatória de medida liminar anteriormente deferida para reintegração da ex-servidora, Anna Angélica Fernandes Freire, que ajuizou a ação 0001873-09.2019.8.16.0047/TJPR; e

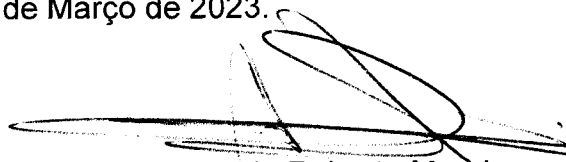
CONSIDERANDO o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;

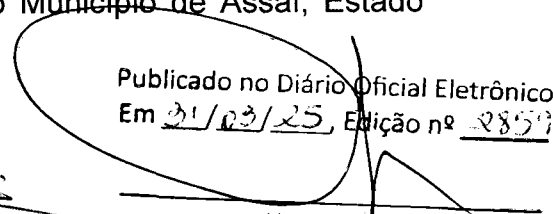
Resolve

- Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de Abril de 2025, a Portaria nº 474/2019, de 10 de Setembro de 2019, de reintegração da ex-servidora **Anna Angélica Fernandes Freire**, matrícula nº 893 (3521), ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º** Fica restabelecida a Portaria nº 026/2019, de 05 de Fevereiro de 2019, que exonerou a ex-servidora, ficando exonerado a partir 1º de Abril de 2025.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Março de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/03/25, Edição nº 2857

Assinatura